



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 861, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa Comissão Especial responsável pela condução da 2ª Edição do Concurso de Artigos Científicos da Revista da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto à designação dos agentes responsáveis pela condução dos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 36/2024-DPE/AP acerca da designação dos membros da comissão de contratação;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000007731-2, destinado à realização da 2ª Edição do Concurso de Artigos Científicos da Revista da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial responsável pela condução da 2ª Edição do Concurso de Artigos Científicos da Revista da Defensoria Pública do Estado do Amapá:

I – DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO, representante da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá – ESUDPE;

II – FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA, servidor da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios – CLC;

III – BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, servidor da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios – CLC.

Art. 2º Compete à Comissão Especial conduzir as atividades necessárias à realização do certame, nos termos do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 14.133/2021, dos normativos internos da Defensoria Pública do Estado do Amapá e das demais disposições aplicáveis.

Art. 3º Os membros da Comissão deverão observar, no exercício de suas atribuições, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segregação de funções, julgamento objetivo e demais princípios aplicáveis às contratações e concursos promovidos pela Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 04/09/2026, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0268301** e o código CRC **1DDD0A39**.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000007731-2

0268301v2